

MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 1919/2024

Sumário: Abertura de discussão pública — Alvará de Loteamento n.º 55/1996 — Processo Spo n.º 1/1997/12143/0 — Processo Gestiona n.º 2512/2024.

Abertura de Discussão Pública — Alvará de Loteamento n.º 55/1996 — Processo Spo n.º 1/1997/12143/0 Processo Gestiona n.º 2512/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao lote 46, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 55/1996, sito no Lugar da Devesa Vasta ou Calvelo de Cima, da freguesia de Fraião, atualmente integrado na união das freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações deste concelho, em que é requerente Carlos Nelson Alves Crosino da Silva e consiste nas seguintes alterações: a área máxima de implantação passa para 250,00 m²; área Máxima de Construção passa para 480,00 m²; dos quais 240,00 m² são destinados a área máxima de construção de Garagem, em cave, e 240,00 m² destinados a área máxima de construção de Habitação, ao nível do Rés-do-chão; a volumetria máxima de Construção passa para 1.680,00 m³; Construção de piscina no logradouro do lote com área de implantação de 80,00 m² (5,00 m Lar. X 16,00 m Comp.) As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, alterando a área total de implantação para 10.814,37 m²; a área em Cave passa para 7.594,80 m²; a área destinada a Habitação passa para 10.457,20 m²; a área total de construção passa para 18.052,00 m²; a volumetria passa para 62.975,00 m³; piscina no logradouro do lote 46 com a área de implantação de 80,00 m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

13 de dezembro de 2024. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

318466198